



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei nº 38/2026 Súmula: Autoriza a adesão do Município de Perola DOeste ao Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade e Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD e dá outras providências.

Da análise:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Cumprindo com as atribuições previstas no Regimento Interno, as Comissões reunidas proferem o seguinte Parecer:

Encontramos legalidade com relação à Matéria na LOM, Art. 29, inciso XI; Art. 65, inciso XXIII; no RI Art. 50, inciso XXVI. Lei Federal nº11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

Concordamos com as Técnicas de elaboração do Projeto, quanto ao mérito: Só há de nossa parte referências abonadoras, tendo em vista o objetivo e finalidade; assim concluímos por unanimidade que o Plenário seja orientado para aprovar o Projeto.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Mauro Palharini
Presidente

Emerson Kaibers
Vice-Presidente

Claudia Alflen
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Liane Moretto
Presidente

Cleverson Pigoso
Vice-Presidente

Neuza Capra
Membro